

## Resumo Executivo - Módulos Fiscais

- Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta:
  - o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal);
  - a renda obtida no tipo de exploração predominante;
  - outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada;
  - o conceito de “propriedade familiar”;
- No Brasil, o valor do módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares. Sua utilização na classificação dos imóveis rurais está presente na definição de:
  - **pequena propriedade** (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais);
  - **média propriedade** (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais);
  - **grande propriedade** aquela de área superior a 15 módulos fiscais.
- No Código Florestal ([Lei nº 12.651/2012](#)) o valor do módulo fiscal é utilizado como parâmetro legal para a sua aplicação em diversos contextos, como na definição de benefícios atribuídos à pequena propriedade ou posse rural familiar; na definição de faixas mínimas para recomposição de Áreas de Preservação Permanente; da manutenção ou recomposição de Reserva Legal, entre outros.
- A tabela a seguir mostra as classes de tamanho de módulos fiscais no Brasil e a área passiva de exploração de cada uma delas.

Legenda: ■ Amazônia Legal

Região	Estado	Classe de Tamanho de Módulos Fiscais no Brasil (ha)	Bioma predominante	Delimitação da Área de Reserva Legal (Código Florestal)	Área Passiva de Exploração (ha)
--------	--------	---	--------------------	---	---------------------------------

<b>Norte</b>	<b>Acre</b>	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
	<b>Amapá</b>	70-80	Amazônia	80%	14 -16
		40-50			08-10
	<b>Amazonas</b>	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
		05-20			01-04
	<b>Pará</b>	70-80	Amazônia	80%	14 -16
		55-65			11-13
		40-50			08-10
	<b>Rondônia</b>	55-65	Amazônia	80%	11-13
	<b>Roraima</b>	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
	<b>Tocantins</b>	70-80	Cerrado	35%	45,5 - 52

<b>Centro-Oeste</b>	<b>Distrito Federal</b>	40-50	Cerrado	20%	32- 40
		22-35			17,6-28
		70-80			56-64
	<b>Goiás</b>	55-65	Cerrado	20%	44-52
		22-35			17,6-28
		40-50			32- 40
	<b>Mato Grosso</b>	05-20	Amazônia/Cerrado	80%/35%	4-16
		100-110			20-22/ 65-38,5
		90-95			18-19/ 58,5-61,75
		70-80			14 -16 / 45,5-52
55-65		11-13/ 35,75-42,25			
05-20		01-04/ 3,25-13			
100-110		80-88			
90-95		72-76			
70-80		56-64			
55-65		44-52			
<b>Sul</b>	<b>Mato Grosso do Sul</b>	40-50	Cerrado	20%	32- 40
		22-35			17,6-28
		5-20			4-16
	<b>Paraná</b>	22-35	Mata Atlântica	20%	17,6-28
		5-20			4-16
	<b>Rio Grande do Sul</b>	40-50	Pampa	20%	32- 40
		22-35			17,6-28
		5-20			4-16
	<b>Santa Catarina</b>	22-35	Mata Atlântica	20%	17,6-28
		5-20			4-16

<b>Matopiba</b>	<b>Maranhão</b>	70-80			14 -16 / 45,5-52
		55-65	Amazônia/Cerrado	80%/35%	11-13/ 35,75-42,25
		40-50			08-10/ 26-32,5
	<b>Tocantins</b>	70-80	Cerrado	35%	45,5-52
	<b>Piauí</b>	70-80	Cerrado/ Caatinga	20%	56-64
		55-65			44-52
	<b>Bahia</b>	55-65			44-52
		40-50	Cerrado/ Caatinga/	20%	32- 40
		22-35	Mata Atlântica		17,6-28
			5-20		